

INDICAÇÃO Nº 388/22

Considerando a instalação no Estado de São Paulo de unidades do exemplar projeto “Casa da Mulher”, que tem por objetivo a implementação de políticas públicas de atendimento, inclusão, proteção e acolhimento das mulheres, com enfoque multisectorial, possibilitando ainda suporte jurídico, psicológico, qualificação e acessibilidade;

Considerando que a “Casa da Mulher” vai envolver um total de seis secretarias estaduais, oferecendo um espaço adequado para o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque regionalizado, que possa garantir acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, seja oficiado o Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que oficialize os principais candidatos a Governador do Estado, objetivando a incluir o município de Adamantina na relação daqueles que serão contemplados com uma unidade da “Casa da Mulher” no próximo ano de 2023.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de setembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES
CANGIRÃO
Vereador

